



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE.
– 08/07/2025.**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, às 08:05 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, nesta cidade de Paranatinga-MT, estiveram reunidos os vereadores **Rafael Alves dos Santos** e **Fabício Jonad Becker** com ausência da vereadora **Luzia Aparecida Juvenal**, composto por Relator e membros. Após realização de sorteio, conforme parágrafo único do Art. 56, sendo sorteado como relator o vereador **Fabício Jonad Becker** do **PR Nº 002/2025** - "Dispõe sobre a alteração dos arts. 171 e 177 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Paranatinga, aprovado pela Resolução nº 006, de 13 de dezembro de 2022, e dá outras providências." Após realização de sorteio, conforme parágrafo único do Art. 56, sendo sorteado como relator o vereador **Rafael Alves dos Santos** do **PL Nº 083/2025** - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **PL Nº 084/2025** - "INCLUI NA LEI Nº 2831/2024 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2025, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **PL Nº 085/2025** - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL NA LOA 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **PL 121/2025** - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **PL Nº 122/2025** - "PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.216/2015." **APÓS ANÁLISE DOS PROJETOS, FICANDO DEFINIDO DA SEGUINTE FORMA: PR 002/2025, PL Nº 083/2025, PL Nº 084/2025, PL Nº 085/2025, PL 121/2025 e PL 122/2025 deliberado favoravelmente.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após leitura e aprovação, segue assinada por todos os presentes.

Rafael Alves dos Santos
Membro - Relator

AUSENTE
Luzia Aparecida Juvenal
Presidente

Fabício Jonad Becker
Membro - Relator